Processo Nº 0070600-26.1997.5.06.0142 Processo Nº 70600/1997-142-06-00.5 Exequente JANILDO PRAZERES NETO Advogado(a) Marcia Vieira De Melo Malta(OAB: 07710) Executado OSMAN DE ALMEIDA BATISTA Advogado(a) PAULO DE OLIVEIRA(OAB: 13153) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MAYARD DE FRANÇA SABOYA ALBUQUERQUE , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 7/4/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/5/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou Código para aferir autenticidade deste caderno: 163653 3173/2021 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 3107 Data da Disponibilização: Terça-feira, 02 de Março de 2021 pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. Descrição do bem: GLEBA DE TERRA PRÓPRIA DENOMINADA LOTE 04 DA QUADRA C DO LOTEAMENTO URBANIZAÇÃO DE PRAZERES, 4a PARTE, COM FRENTE PARA A BR 101, HOJE ESTRADA DA BATALHA, ENTRE O POSTO DE COMBUSTIVEL E O IMOVEL 359 DA MESMA BR 101 (ESTRADA DA BATALHA), MEDINDO O DITO TERRENO 15m x 30m2, devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis Eduardo Malta, COM BENFEITORIAS REALIZADAS E NAO REGISTRADAS NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS (IMOVEL ALVENARIA COM 2 PAVIMENTOS).. Localização do bem: ESTRADA DA BATALHA, AO LADO DO IMOVEL N 351, 0, PRAZERES, JABOATAO, PE, CEP:54000000. Valor da Avaliação: R$ 750.000,00. Data da Penhora: 22/10/2020. Fiel Depositário: ESTELA NASCIMENTO. Valor da Execução: R$ 750.000,00. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica do Trabalho. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado **Data da Disponibilização: Terça-feira, 02 de Março de 2021**